	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 133ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.							
DATA: 22/12/2021				HORA:			
LOCAL: Plenário/Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB		L	NIZO COSTA	PSB	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

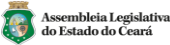
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Projeto de Lei Complementar n.º 36/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.818/2021, de autoria do Poder Executivo

“Altera dispositivo das Leis n.º 13.658 e 13.659, de 20 de setembro de 2005, e dá outras providências.” – (CCJR, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

2. Projeto de Lei Complementar n. 37/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.819/2021, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre a Criação do Subgrupo Atividade de Gestão Territorial Urbana, no Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS .” – (CCJR, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

3. Projeto de Lei Complementar n.º 38/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.820/2021, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 14.219, de 21 de outubro de 2008, e dá outras providências.” – (CCJR, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

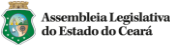
Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Projeto de Lei Complementar n.º 39/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.821/2021, de autoria do Poder Executivo

“Altera a tabela vencimental dos grupos ocupacionais Atividades de Nível Superior – ANS, Serviços Especializados de Saúde – SES e atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO, do Quadro de Pessoal da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC, a que se refere anexo I, da Lei de nº 12.311, de 31 de maio de 1994, e dá outras providências.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

5. Projeto de Lei Complementar n.º 40/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.825/2021, de autoria do Poder Executivo

“Altera dispositivos da Lei nº13.666, de 20 de setembro de 2005, e dá outras providências .” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

6. Projeto de Lei Complementar n.º 41/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.827/2021, de autoria do Poder Executivo

“Cria gratificações para os servidores do Quadro de pessoal do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, e dá outras providências.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

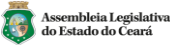
Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

7. Projeto de Lei Complementar n.º 42/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.828/2021, de autoria do Poder Executivo

“Cria gratificações para os servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde de Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, e dá outras providências.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

8. Projeto de Lei Complementar n.º 43/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.831/2021, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre a criação do Subgrupo Atividades de Infraestrutura em Obras Públicas, no Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, a redenominação de carreiras e cargos, no quadro 1, do poder executivo, com lotação na Superintendência de Obras Públicas – SOP.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

9. Projeto de Lei Complementar n.º 44/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.834/2021, de autoria do Poder Executivo

“Altera as Leis N.º 11.965, de 17 de junho de 1992, N.º 13.735, de 29 de março de 2006, N.º 14.238, de 10 de novembro de 2008, N.º 15.264, de 28 de novembro de 2012, N.º 15.294, de 08 de janeiro de 2013, cria o grupo ocupacional Atividades Técnico – Administrativas da Saúde – ADS, e dá outras providências.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

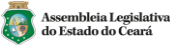
Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

10. Projeto de Lei Complementar n.º 45/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.838/2021, de autoria do Poder Executivo

“Cria o Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil, no quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará, e dá outras providências.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista:

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

11. Mensagem n.º 193/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.822/2021, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei de n.º 16.541, de 06 de abril de 2018, que cria a gratificação de desempenho de Atividade de Apoio à representação Judicial do Estado – GDARJ, para os servidores ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de Função do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

12. Mensagem n.º 194/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.823/2021, de autoria do Poder Executivo

“Cria gratificação na forma que indica, e dá outras providências .” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

13. Mensagem n.º 195/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.824/2021, de autoria do Poder Executivo

“Autoriza o Estado do Ceará a ceder ao município de Boa Viagem o imóvel que indica, e dá outras providências.” – **(CCJR)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

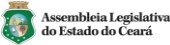
Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

14. Mensagem n.º 196/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.826/2021, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei de n.º 16.539, de 06 de abril de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO para os servidores ocupantes de cargo efetivo efetivo ou exercentes de função pública do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

15. Mensagem n.º 197/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.829/2021, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 16.537, de 06 de abril de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Obras Hidráulicas - GDAOH para os servidores ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de função pública do quadro de pessoal da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, e dá outras providências.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista:

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

16. Mensagem n.º 198/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.830/2021, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 16.535, de 06 de abril de 2018, cria Gratificações para os Servidores do grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, Direitos Humanos e Drogas, e dá outras providências.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

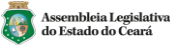
Pedido de Vista:

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

17. Mensagem n.º 199/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.832/2021, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 16.538, de 06 de abril de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade dos Recursos Hídricos - GDARH para os servidores ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de função pública do quadro de pessoal da Secretaria dos Recursos Hídricos.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista:

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

18. Mensagem n.º 200/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.833/2021, de autoria do Poder Executivo

“Institui a gratificação de desempenho de atividade de desenvolvimento institucional no Conselho Estadual de Educação do Estado do Ceará, e dá outras providências.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não.

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

19. Mensagem n.º 201/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.835/2021, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei N.º 16.241, de 17 de maio de 2017, que institui a gratificação de desempenho de atividades de interesse da educação aos servidores dos grupos ocupacionais atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, e Atividades de Nível Superior – ANS, permanentes ao quadro de servidores da Secretaria da Educação do Estado.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

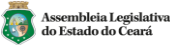
Pedido de Vista: Não.

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

20. Mensagem n.º 202/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.836/2021, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 17.835, de 16 de dezembro de 2021, que modifica a Lei n.º 16.847, de 6 de março de 2019, a qual dispõe sobre a utilização e ocupação das faixas de domínio nas rodovias estaduais.” – (CCJR, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não.

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

21. Mensagem n.º 203/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.837/2021, de autoria do Poder Executivo

“Promove a revisão Geral da Remuneração de Todos os Servidores Públicos e Militares do Poder Executivos, das Autarquias e das Fundações públicas Estaduais.” – (CCJR, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista:

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

22. Projeto de Lei n.º 681/2021, de autoria da Mesa Diretora

“Fixa o valor do subsídio mensal do Governador e do Vice-Governador do estado do Ceará.” (CCJR)

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias